

DECRETO N.º 17847/2021

Declara inidônea e suspende a empresa Kalana Confecções LTDA - ME de participar de licitação e contratar com o Município de Dois Vizinhos e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições legais, e

Considerando o fato de que a empresa, no ato da disputa, teve ciência de todo o constante no processo licitatório; e

Considerando que a empresa, mesmo ciente das penalidades constantes no edital da Licitação, deixou de entregar os produtos solicitados.

DECRETA:

Art. 1º Declara inidônea e suspende a empresa Kalana Confecções LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.143.557/0001-35, de participar de licitação e contratar com o Município de Dois Vizinhos, pelo descumprimento do edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico n.º 062/2021.

Art. 2º A suspensão perdurará pelo prazo de 2 (dois) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sua pena.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças